



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP INF RENATO CASTRO DA SILVA

**CONTROLE DE EFETIVO: A IMPORTÂNCIA DO MAPA DA FORÇA PARA O
DESENVOLVER DA OPERAÇÃO FURACÃO NO 2º BIMTZ (Es)**

**Rio de Janeiro
2018**



ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

CAP INF RENATO CASTRO DA SILVA

**CONTROLE DE EFETIVO: A IMPORTÂNCIA DO MAPA DA FORÇA PARA O
DESENVOLVER DA OPERAÇÃO FURACÃO NO 2º BIMTZ (Es)**

Trabalho acadêmico apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito para a especialização em Ciências Militares com ênfase em Gestão Operacional.

**Rio de Janeiro
2018**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEx - DESMII
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
(EsAO/1919)**

DIVISÃO DE ENSINO / SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

FOLHA DE APROVAÇÃO

Autor: **Cap Inf RENATO CASTRO DA SILVA**

Título: **CONTROLE DE EFETIVO: A IMPORTÂNCIA DO MAPA DA FORÇA
PARA O DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO FURACÃO NO 2º BI MTZ (Es).**

Trabalho Acadêmico, apresentado à Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, como requisito parcial para a obtenção da especialização em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional, pós-graduação universitária lato sensu.

APROVADO EM _____ / _____ / _____ **CONCEITO:** _____

BANCA EXAMINADORA

Membros	Menção Atribuída
ALEXANDER FERREIRA DA SILVA - TC Cmt Curso e Presidente da Comissão	
THIAGO DE PAULA SOTTE - Cap 1º Membro e Orientador	
FABIO DOS SANTOS MOREIRA - Cap 2º Membro	

RENATO CASTRO DA SILVA - Cap
Aluno

CONTROLE DE EFETIVO: A IMPORTÂNCIA DO MAPA DA FORÇA PARA O DESENVOLVER DA OPERAÇÃO FURACÃO NO 2º BI MTZ (Es).

RENATO CASTRO DA SILVA*
THIAGO DE PAULA SOTTE**

RESUMO

Esse estudo científico visa discutir o grau de importância que a utilização do Mapa da Força, do Sistema Único de Efetivos e Movimentações (SUCEMNET) representa no desenrolar da Operação Furacão para o 2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), no quesito controle de efetivos. Baseado nesse questionamento, buscou-se alicerçar esse trabalho por meio de um arcabouço literário, tendo como referenciais teóricos a Constituição Federal de 1988, regulamentos, normas, portarias, manuais e outras informações que viessem ajudar a responder as questões levantadas no início do trabalho. Foram realizadas entrevistas com alguns militares que compõem o 2º BI Mtz (Es), com a finalidade de descobrir-se detalhes pormenorizados da OM, tais como sua composição, seus efetivos, como realizam suas ações operacionais na Operação Furacão, como controlam seus efetivos de pessoal e quais ferramentas utilizam para tal. Além disso, buscou-se saber a opinião desses militares a respeito do Mapa da Força e qual sua opinião quanto ao grau de importância que essa ferramenta possui para o controle de efetivos de pessoal de sua OM. Por fim, chegou-se à conclusão da importância que o Mapa da Força possui para o 2º BI Mtz (Es) durante o desenrolar da Operação Furacão, quanto ao quesito controle de efetivos. No final do trabalho, também há uma sugestão de oportunidade de melhoria, a qual seria uma mudança na mentalidade dos militares da OM em estudo, sendo essa capaz de contribuir para a melhoria do processo do controle de efetivos dessa OM.

Palavras-chave: Controle de Efetivos. 2º BI Mtz (Es). Operação Furacão. Mapa da Força.

ABSTRACT

This scientific study aims to discuss the degree of importance that the use of the Force map, the single system of Effectives and Movements (SUCEMNET) represents in the course of Operation Hurricane for the 2nd Motorized Infantry Battalion (school), in the Effective control. Based on this question, it was sought to build on this work through a literary framework, having as flagship the Federal constitution of 1988, regulations, norms, ordinances, manuals and other information that came to help answer the questions Raised at the beginning of the work. Interviews were carried out with some military personnel who make up the 2nd BI Mtz (Es), with the purpose of discovering detailed details of OM, such as their composition, their actuals, how they perform their operational actions in the hurricane operation, how they control their Personnel and what tools they use to do so. Moreover, it was sought to know the opinion of these military people regarding the map of the force and what their opinion as to the degree of importance that this tool has for the control of staff of their OM. At the end of the work, it came to the conclusion of the importance that The map of the force has for the 2nd BI Mtz (Es) during the operation of the hurricane, as to the item control of the effectives. At the end of the work, there is also a suggestion of opportunity for improvement, which would be a change in the mentality of the military of OM in study, being able to contribute to the improvement of the process of control of the effectives of this OM.

Keywords: Effective control. 2nd BI Mtz (Es). Operation Furacão. Map of the force.

*Capitão da Arma de Infantaria. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 2009.

**Capitão da Arma de Infantaria. Mestre em Ciências Militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) em 2017.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho destina-se a compreender como o Exército Brasileiro (EB) por meio dos seus manuais, regulamentos e demais ordens publicadas em Boletim Interno (BI) padroniza, o controle de efetivo dos seus recursos humanos nas diversas Organizações Militares (OM) espalhadas pelo território nacional, quer seja em atividades cotidianas ou em missões reais, destacando o grau de importância desse trabalho para o bom cumprimento da missão de uma OM no contexto de uma missão real.

Conforme o manual C 101-5, 1º Volume (BRASIL, 2003), a definição de controle de efetivo é:

“o conjunto de ações relacionadas à contabilidade e às estimativas referentes a efetivos, integrando-as com as demais tarefas da atividade de pessoal e outras correlatas. Desenvolve-se, principalmente, nas áreas de contabilidade de efetivos, perdas e administração de pessoal.”

Ainda de acordo com o manual C 101-5, 1º Volume (BRASIL, 2003), o chefe da 1ª seção é “o principal assessor do Comandante da OM na administração e direção individual do pessoal, sendo uma de suas tarefas o Controle de Efetivos de seu pessoal.”

Chiavenato (2004, p.10) oferece uma perspectiva a respeito da gestão de pessoal no âmbito empresarial ao definir que a gestão de pessoas nas organizações é a função que permite a colaboração eficaz das pessoas - empregados, funcionários, recursos humanos ou qualquer denominação utilizada - para alcançar os objetivos organizacionais e individuais, mostrando a importância que existe em controlar adequadamente os bens mais preciosos para qualquer organização, ou seja, seus integrantes.

Os nomes como departamento de pessoal, relações industriais, recursos humanos, desenvolvimento de talentos, capital humano ou capital intelectual são utilizados para descrever a unidade, o departamento ou a equipe relacionada com a gestão de pessoas.

Seguindo essa linha, podemos correlacionar a 1ª Seção de uma OM, a qual trata de pessoal, com o setor de Relações Humanas (RH) de uma empresa no meio civil. Para Ribeiro (2005, p. 17), um dos papéis que os Recursos Humanos possuem é funcionar como facilitador nos processos de administração de pessoas.

Sabe-se que Ludwig V. Bertalanffy (2000, p.15), ao apresentar a teoria dos sistemas, nos mostra que todas as partes de uma organização estão interligadas e necessitam permanecer em harmonia e em controle, para que as atividades sejam realizadas mais eficientemente. Correlaciona-se o bom funcionamento do setor de relações humanas, o qual controla o efetivo de uma empresa, com a eficiência que alcança seus resultados.

Há a necessidade de uma organização, por menor que seja, de possuir um banco de dados informatizado, rápido e fidedigno, consubstanciando-se conforme segue:

“Todas as organizações, por menor que sejam, possuem quantidades cada vez maiores de dados e informações a armazenar. Todavia, a manipulação dessas informações tornou-se impossível de ser realizada manualmente (via papéis, principalmente), pois sua utilização, além de demorada (devido a catalogação dos dados), é passível de erros, principalmente ocasionados pelo desgaste do operador em conseguir resgatar informações requisitadas. Nesse sentido, torna-se mais fácil encontrar a informação numa base de dados que recorre a uma das tecnologias de informação de maior sucesso e confiança. Ou seja, as bases de dados estendem a função do papel ao guardar a informação em computadores. Qualquer empresa que pretenda garantir um controle efetivo sobre todo o seu negócio, tem obrigatoriamente de recorrer a sistemas de gestão de bases de dados.” (LAUDON, 2010, p. 163 e 164)

O EB, sabedor disso, sentiu a necessidade de realizar um melhor controle de seu efetivo e, no ano de 2012, implantou o Projeto Mapa da Força, através da Portaria nº 115, de 2 de Agosto de 2012, aprovando as normas técnicas para o controle de efetivos âmbito EB e sua aplicabilidade nas atividades militares.

A finalidade desse projeto é regular a sistemática referente ao controle de efetivos por meio do Mapa da Força, que se baseia na disponibilização, pelo escalão subordinado, dos dados de efetivo constantes de um banco de dados informatizado para consulta pelo escalão superior, em tempo real e com fidedignidade.

Ao longo do trabalho será abordada a Operação Furacão, Operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) realizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na qual o EB encontra-se atuando com tropas de diversas naturezas e guarnições.

Ainda neste artigo, será apresentado o 2º Batalhão de Infantaria Motorizado (2º BI Mtz (Es)), contextualizando sua atuação na Operação Furacão e como é realizada a conferência de efetivo durante as diversas missões nas quais o mesmo é empregado.

1.1 PROBLEMA

Em operações militares, tomando como exemplo as Operações Furacão, nas quais ocorre o emprego de munição real e a existência de um ambiente hostil às nossas tropas, cresce de importância a atividade de controle de efetivo, para que o comandante da fração ali empregada disponha de seus efetivos na plenitude e em condições de pronto emprego.

Tem-se ainda que, nesse contexto, a rapidez das informações fornecidas ao escalão superior é crucial, exigindo um processo cada vez mais eficaz no tocante ao controle de pessoal envolvido na operação, haja vista a necessidade do escalão enquadrante obter um panorama fidedigno dos recursos humanos disponíveis para dimensionar de forma adequada as frações que serão empregadas na operação, tanto em termos qualitativos quanto em termos quantitativos.

No ano de 2012 o EB criou o Projeto Mapa da Força, o qual tem por finalidade melhorar controlar os efetivos das unidades militares e dar mais rapidez às informações fornecidas ao escalão superior enquadrante.

Neste contexto, em que medida o mapa da força é importante para o desenrolar da Operação Furacão no 2º BI Mtz (Es), no quesito controle de efetivo?

1.2 OBJETIVOS

Com o intuito de estabelecer os parâmetros metodológicos do presente trabalho, foram propostos o objetivo geral e os objetivos específicos abaixo.

1.2.1 Objetivo geral

O presente estudo visa compreender em que medida o Mapa da Força é importante para o desenrolar da Operação Furacão no 2º BI Mtz (Es), no quesito controle de efetivo.

1.2.2 Objetivos específicos

Com o intuito de orientar a pesquisa para atingir o objetivo geral, foram elencados os seguintes objetivos específicos:

- a. Descrever o conceito de Controle de Efetivo;
- b. Examinar o Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEX);
- c. Examinar o Projeto Mapa da Força;
- d. Examinar o Sistema Único de Controle de Efetivos e Movimentações (SUCEMNET);
- e. Discutir a importância do Projeto Mapa da Força, âmbito EB;
- h. Descrever uma Operação GLO;
- i. Descrever a Operação Furacão;
- j. Descrever o 2º BI Mtz (Es) e sua missão no contexto da Operação Furacão.
- l. Descrever como ocorre o controle de efetivo pelo 2º BI Mtz (Es) durante o desenrolar da Operação Furacão.

1.3 JUSTIFICATIVA

O Projeto Mapa da Força, apesar de já existir a quase seis anos, ainda pode ser algo estranho a vários militares, trazendo dúvidas quanto à importância do controle de efetivo utilizando essa ferramenta.

Soma-se a isso, a falta de adaptação de alguns integrantes da Força quanto à evolução tecnológica, que veio juntamente com o Projeto Mapa da Força para o controle de efetivos e pessoal nas OM.

É notório ainda que, uma parcela significativa dos usuários nutre dúvidas com relação a confiabilidade das plataformas SiCaPEX e SUCEMNET, uma vez que são sistemas computadorizados sujeitos aos problemas inerentes a operabilidade, funcionamento e interação com outras plataformas.

Aliado a isso, observa-se que as plataformas SiCaPEX e SUCEMNET demandam a utilização em larga escala da rede mundial de computadores, o que se constitui em um grande limitador.

Apesar dos aspectos mencionados acima, a atual dinâmica de emprego da Força impõe a necessidade de que as informações relativas ao controle de efetivos fluam com rapidez para o Escalão Superior. E os mecanismos oficiais mais adequados para o tráfego dessas informações são as plataformas SiCAPEx e SUCEMNET.

A utilização contínua dessas ferramentas expõe questionamentos sobre a sua relevância e efetividade tanto nas atividades diárias da OM quanto no desenrolar de uma Operação Militar.

Faz-se necessário, portanto, que se estabeleçam comparações gerais sobre os processos utilizados antes da implantação das plataformas SiCAPEx e SUCEMNET com o utilizado atualmente para controle de efetivo, levantando se essas ferramentas trouxeram algum acréscimo para a atividade. É sobre essa tarefa que se debruça a presente pesquisa.

Do exposto, o presente estudo visa deixar um produto final, do qual possam usufruir todos os militares do Exército Brasileiro, principalmente àqueles que trabalham diretamente com controle de efetivos. A finalidade será compreender o grau de importância da utilização do Mapa da Força para as nossas atividades cotidianas e/ou para as nossas missões reais.

2 METODOLOGIA

A pesquisa é do tipo bibliográfica e tem por finalidade levantar os objetivos que o EB vislumbrou atingir quando da criação do projeto Mapa da Força, sua importância e as formas de aplicação utilizadas para o controle de efetivos em suas OM. Possui também traços qualitativos, uma vez que será realizada uma entrevista com o chefe da 1ª Seção do 2º BIMtz (Es) sobre a aplicabilidade do Mapa da Força e o seu grau de importância para o controle de efetivos dessa OM durante o desenrolar da Operação Furacão.

2.1 REVISÃO DE LITERATURA

Com o escopo de oferecer um subsídio teórico para a presente pesquisa, através da exploração das bibliografias existentes atinentes ao tema, procurou-se entender a

motivação do EB para a criação do projeto Mapa da Força e o grau de importância deste durante o desenrolar de uma missão real.

Constatado isso, foram buscadas as fontes de dados que apresentassem:

- Portarias expedidas, ordens em Boletim Interno (BI) ou qualquer tipo de regulamentação, âmbito EB, de como deve ser realizado o controle de efetivos âmbito OM, com a finalidade de entender como a força lida com esse tema;

- O projeto mapa da força, mostrando sua finalidade, funcionamento e todas as especificidades do mesmo, com o intuito de entender a motivação de sua criação e os objetivos que o EB espera atingir com a implantação do mesmo;

- Os bancos de dados informatizados que o EB utiliza atualmente e que são imprescindíveis para o funcionamento do Projeto Mapa da Força, uma vez que este depende dos dados daqueles;

- O conceito de Operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), quando ocorre seu emprego, sua finalidade e demais especificidades;

- Dados sobre a Operação Furacão e também sobre o 2º BIMtz (Es), dentro do contexto da mesma.

Os critérios de inclusão utilizados foram: manuais institucionais nacionais que contemplem as temáticas de controle de efetivos e garantia da lei e da ordem; portarias que normatizem o referido processo e que discorram sobre o projeto mapa da força.

Os critérios de exclusão utilizados foram: manuais com conteúdo desatualizado, pesquisas cuja credibilidade não se possa mensurar, publicação, artigo ou trabalho que não seja oriunda de sítio oficial, assuntos que fujam do objetivo geral de estudo e documentações revogadas.

2.2 INSTRUMENTOS

No desenrolar das fases da pesquisa, foram empregados diversos instrumentos. No intuito de aprofundar os conhecimentos sobre a temática, objeto do presente estudo, foi feita uma coleta documental. Desta feita, a partir da bibliografia consultada, pode-se estabelecer os parâmetros conceituais sobre os quais se assenta o presente trabalho.

Com a intenção de obter a informação sobre como o EB realiza o controle de efetivo de seu pessoal, foi realizada uma análise de conteúdo acerca dos regulamentos e das portarias expedidos pela força abordando tal tema.

No intuito de obter maior conhecimento a respeito do Projeto Mapa da Força, foram realizadas análises de conteúdo sobre a portaria que criou tal projeto, bem como sobre manuais de banco de dados informatizados que o EB utiliza e que são parte necessária para o correto funcionamento daquele.

Também foram analisadas as especificidades das Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), por meio da utilização de manuais do EB acerca do tema, tendo como foco principal a Operação Furacão, cujas informações foram obtidas em sítios oficiais da rede mundial de computadores.

A fim de se ter uma opinião direta sobre o grau de importância que o Mapa da Força representa para o desenrolar da Operação Furacão, tomando como base o 2º BI Mtz (Es), será realizada uma entrevista com o chefe da 1ª Seção desta OM, buscando responder os questionamentos não esclarecidos pelo estudo bibliográfico até aquele momento.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Essa sessão tem como escopo a exposição e discussão dos resultados obtidos, mediante a interação da pesquisa bibliográfica e das entrevistas conduzidas com o caso fático do 2º BI Mtz (Es) durante o desenrolar das Operações Furacão, tendo como enfoque compreender o grau de importância do Mapa da Força nessa conjuntura.

3.1 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

3.1.1 Controle de efetivo

O manual C 101-5 – 2º Volume (BRASIL, 2003) aborda que o controle de efetivos desenvolve-se, principalmente, em três áreas, quais sejam: contabilidade de efetivos, perdas e administração de pessoal.

A contagem do efetivo de militares de uma fração é a verificação, baseado em um banco de dados da fração, dos militares prontos, isto é, aqueles que se encontram presentes e aptos para cumprirem a missão designada pelo escalão superior e dos militares não aptos ou faltosos, isto é, aqueles que não estão em condições de cumprirem a missão designada.

“A contabilidade de efetivos é baseada em um sistema de elaboração de registros e relatórios mostrando a situação do efetivo da organização ou força para o planejamento e execução das operações. Uma das ações decorrentes da contabilidade de efetivos é o pedido de pessoal, através do qual a organização participa as suas necessidades ao escalão superior.” (BRASIL, 2003)

É comum em operações reais trabalharmos com perdas de efetivos de pessoal. Essa diminuição no efetivo de pessoal pode se dar por diversos motivos, seja por doenças, acidentes que incapacitem o militar temporariamente, faltas ao serviço e outros motivos variados.

“As perdas são as reduções do efetivo existente em uma organização ocasionada, principalmente, pela ação do inimigo, doença, acidente ou movimentação. É particularmente importante a determinação das influências da estimativa ou conhecimento de perdas no planejamento das operações.” (BRASIL, 2003)

A administração de pessoal visa, principalmente, o planejamento e a correta alocação dos potenciais humanos que uma organização militar necessita. É mais focado no cotidiano da OM.

“A administração de pessoal é um processo de planejamento, organização, controle e supervisão das ações relativas a pessoal, tendo em vista a adequada utilização do potencial humano de uma organização. É realizada segundo normas e ordens específicas e inclui, entre outras, a qualificação militar, a movimentação e a promoção.” (BRASIL, 2003)

3.1.2 SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE PESSOAL DO EXÉRCITO

Para entender melhor o Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEX), deve-se, antes, conceituar Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP).

Segundo BRASIL (2011, p. 6), BDCP é:

“a base de dados unificada, constituída pelo conjunto de informações de todo o pessoal vinculado à Força, da ativa e das Seção de Inativos e Pensionistas (SIP) e Órgãos Pagadores de Inativos e Pensionistas (OPIP), administrada pelo Departamento-Geral do Pessoal (DGP).”

A BDCP possui interface com o Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEX), sendo este, a única porta de entrada de dados do efetivo de militares para a BDCP.

O SiCaPEX é um software que pode ser acessado remotamente, via rede mundial de computadores, o qual permite o cadastro, busca ou correção de informações de seus bancos de dados, os quais constam informações de todos os militares vinculados ao EB.

“O Sistema de Cadastro do Pessoal do Exército (SiCaPEX) é uma ferramenta de software que permite o cadastramento, atualização e auditoria dos dados individuais e do registro funcional de todo o pessoal vinculado ao Exército, de interesse dos órgãos do Sistema de Pessoal do Exército, na BDCP. Esse sistema permite dinamizar o cadastramento, atualização, auditoria e a consulta de dados do pessoal da Força Terrestre, sendo de domínio controlado com rotinas estabelecidas de acordo com os processos internos pré-definidos, permitindo o compartilhamento dessas informações por todas as Organizações Militares interessadas.” (BRASIL, 2011, p. 1)

O SiCaPEX é uma ferramenta de apoio para todas as seções de pessoal existentes no EB, independentemente de serem operacionais ou não, tendo por finalidade:

“à administração do pessoal que está vinculado ao Exército Brasileiro a ser utilizada não só pelos encarregados de pessoal das Organizações Militares, mas também pelos demais órgãos que necessitem de administrar seu pessoal, como: Escolas, Órgãos de Direção Setorial, Inativos, Pensionistas e Pessoal Civil.” (BRASIL, 2011, p. 1)

Todos os dados do BDCP do EB são incluídos apenas por intermédio do SiCaPEX, sendo este sistema, a única porta de entrada, alteração ou exclusão de dados de militares do EB, como se vê:

“Os dados individuais e o registro funcional são incluídos por intermédio do SiCaPEX, pelas OM/Estb Ens Mil e SIP/OPIP em todos os níveis da estrutura organizacional da Força e órgãos fora da Força, sempre com base em documentação oficial (DOU, BE, BI, Boletins de incorporação, Boletins de matrícula, Boletins de conclusão de cursos e estágios, etc) ostensiva ou sigilosa, tanto pela OM de vinculação da pessoa quanto pelos Órgãos com responsabilidades específicas.” (Estbl Ens Mil, etc).(BRASIL, 2011, p. 1)

3.1.3 Projeto mapa da força

Conforme as instruções reguladoras para o cadastramento e auditoria dos dados individuais e registros funcionais do pessoal vinculado ao exército (IR 30-87) “o projeto mapa da força tem como finalidade regular a sistemática referente ao controle de efetivos das OM do EB por meio do Mapa da Força.”

Ainda de acordo com a IR 30-87:

“toda organização militar que possuir CODOM deve controlar o seu efetivo pelo Mapa da Força e o acesso às funcionalidades do Mapa da Força se dá por meio do Sistema Único de Controle de Efetivos e Movimentações (SUCEM), existente na rede mundial de computadores.”

O Sistema Único de Efetivos e Movimentações (SUCEM) utiliza-se do BDCP, o qual é alimentado de informações pelo SiCaPEX, conforme já citado.

Conforme o número 1) da letra b. do número 4. da IR 30-87, tem-se uma visão sistêmica sobre o Mapa da Força, conforme segue:

“O Mapa da Força baseia-se na disponibilização dos dados de efetivo constantes da Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP) do DGP, que são auditados em primeira instância pelas organizações militares da Força, a partir do nível subunidade. Após trabalhadas e homologadas, as informações de efetivo estarão disponíveis para consulta pelo escalão superior, em tempo real e com fidedignidade.” (BRASIL, 2012, p. 3)

A figura abaixo, a qual consta na portaria supracitada, ilustra as etapas percorridas pelo Mapa da Força:

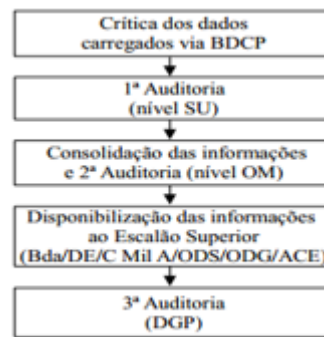


Figura 1 – Visão Sistêmica
Fonte: BRASIL, 2012

A crítica dos dados carregados via BDCP é a primeira etapa da sistemática referente ao controle de efetivos das OM do EB por meio do mapa da força.

Conforme a IR 30-87, nessa fase “a OM realiza uma carga inicial de informações de efetivo da OM no BDCP, sendo este procedimento realizado uma única vez, pela DCEM.”

Após esse procedimento, no nível SU, ocorre a conferência das informações oriundas do BDCP com os dados pessoais de cada integrante (estado efetivo, identidade militar, universo, grau hierárquico, qualificação, nome completo, sexo, subunidade e situação na OM e, no caso de incorreção, o problema é solucionado de imediato, pelo próprio usuário, diretamente na ferramenta do SiCaPEX.

“Após uma carga inicial ou seletiva, cabe à OM realizar a crítica (verificação) das informações oriundas do BDCP. Os dados pessoais de cada integrante deverão ser conferidos (estado efetivo, identidade militar, universo, grau hierárquico, qualificação, nome completo, sexo, subunidade e situação na OM) e, no caso de incorreção, esta deverá ser solucionada de imediato, pelo próprio usuário, diretamente na ferramenta.” (BRASIL, 2012, p. 4)

O próximo passo fica por conta da consolidação das informações, no nível OM, bem como uma 2ª auditoria de dados, para verificar a correção dos dados fornecidos pelo escalão subordinado (nível SU), conforme figura 1.

Vencida essa etapa, o Mapa da Força passa a ser controlado diariamente pelas OM com a finalidade de mantê-lo sempre atualizado, retratando a real situação do Estado Efetivo.

A última fase se caracteriza por uma 3ª auditoria dos dados fornecidos, agora realizada pelo DGP. Conforme a portaria nº 041-DGP, (BRASIL, 2016), a qual alterou as normas técnicas para o controle de efetivos, a verificação mensal de efetivos do exército será realizada no último dia útil de cada quinzena de cada mês. Todas as organizações militares da Força, obrigatoriamente, deverão ter realizado uma homologação de efetivo nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a estas datas e todos os seus integrantes deverão estar na situação de “HOMOLOGADO”.

3.1.4 Operação de Garantia da Lei e da Ordem

Conforme o artigo 142 da Constituição Federal de 1988, tem-se que:

“as forças armadas, constituídas pela marinha, pelo exército e pela aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do presidente da república, e destinam-se à defesa da pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.”

Conceitua-se Operação de Garantia da Lei e da Ordem (Op GLO) da seguinte forma:

“Operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) é uma operação militar determinada pelo Presidente da República e conduzida pelas Forças Armadas de forma episódica, em área previamente estabelecida e por tempo limitado, que tem por objetivo a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio em situações de esgotamento dos instrumentos para isso previstos no art. 144 da Constituição ou em outras em que se presuma ser possível a perturbação da ordem.” (BRASIL, 2013, p. 14)

Os instrumentos a que se refere o artigo 144 da Constituição Federal de 1988, conforme Brasil (1988), são os seguintes:

“a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: polícia federal, polícia rodoviária federal, polícia ferroviária federal, polícias civis e polícias militares e corpos de bombeiros.”

Conforme Brasil (2001), tem-se ainda que:

“Parágrafo único. Consideram-se esgotados os meios previstos no art. 144 da Constituição, inclusive no que concerne às Polícias Militares, quando, em determinado momento, indisponíveis, inexistentes, ou insuficientes ao desempenho regular de sua missão constitucional.”

As Forças Armadas somente podem ser empregadas respeitando os quesitos que a Constituição Federal impõe, sejam eles a declaração de insuficiência por parte dos órgãos de segurança pública, graves crises de ordem pública e outros, aliados à ordem do seu comandante supremo, o presidente da república, via decreto federal.

“As Forças Armadas, especialmente a sua força terrestre, no caso o Exército Brasileiro (EB), é empregado apenas em casos episódicos, quando há incapacidade e/ou insuficiência por parte dos órgãos da segurança pública em manter a sua função constitucional (preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio), nesses casos, e somente nesses casos, nosso ordenamento permite o desencadeamento de operações de garantia da lei e da ordem pelas forças federais.” (BRASIL, 2015)

Quando da declaração do emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem, objetivando a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, poderão ser desenvolvidas ações de polícia ostensiva, de natureza repressiva ou preventiva, por parte das Forças envolvidas.

“[...] Na hipótese de emprego das Forças Armadas para a garantia da lei e da ordem, objetivando a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, porque esgotados os instrumentos a isso previstos no art. 144 da Constituição, lhes incumbirá, sempre que se faça necessário, desenvolver as ações de polícia ostensiva, como as demais, de natureza preventiva ou repressiva, que se incluem na competência, constitucional e legal, das Polícias Militares, observados os termos e limites impostos, a estas últimas, pelo ordenamento jurídico” (BRASIL, 2011)

3.1.5 Situação atual do estado do Rio de Janeiro

A situação vivenciada no estado do Rio de Janeiro é caótica. O crime organizado e as milícias controlam populosas áreas da capital do estado e combinados com a crise vivenciada pela Polícia Militar do Rio de Janeiro, a qual se mostra totalmente incapaz de fazer frente a esta ameaça, criam um cenário desolador à população fluminense, como

pode-se perceber no comentário do 2º Ten R/2 Art Sérgio Pinto Monteiro, professor, oficial da reserva do exército e membro da academia de história militar terrestre do Brasil:

“O atual cenário da segurança pública do Rio revela-se insuportável: criminalidade fora de controle, órgãos policiais infiltrados, desmotivados e despreparados, incapazes, portanto, de reverter a situação, governo federal assumindo sua inoperância e incapacidade de comando, população acuada e vitimada diuturnamente, vastas áreas sob total controle dos criminosos.”

Combinado com a crise fiscal que o estado do Rio de Janeiro passa, não conseguindo honrar compromissos como contratos de fornecedores de prestação de serviços básicos, gera um ambiente de incerteza e insegurança para todos os servidores públicos, gerando mais problemas sociais para o estado.

“Muitos contratos e prestação de serviços estão periodicamente ameaçados de falta de pagamentos, mesmo de serviços essenciais como limpeza de IML, comida de policiais e sistema de informação. Isso requer que os chefes das polícias gastem um tempo considerável correndo atrás de recursos para cumprir o pagamento. O Rio viveu um completo colapso fiscal em 2017, com graves consequências sobre a política de segurança.” (LISBOA, 2018, p. 1).

Somado aos vários fatores já mencionados e aos baixos salários pagos aos servidores da segurança pública, temos ainda que os policiais militares do estado estão cada vez mais desestimulados a trabalhar, uma vez que gratificações por desempenho e pagamentos adicionais por horas extras trabalhadas, que eram pagas até o ano de 2015, hoje não o são mais, conforme Lisboa (2018, p. 1), que afirma que “desde 2015 o estado não paga mais o adicional para PMs trabalharem em dias de folga (Regime Adicional de Serviço – RAS) e, desde 2016, as premiações por desempenho foram cortadas.”

Pelos vários motivos elencados anteriormente, culminando com o pedido de ajuda pelo governo estadual do estado do Rio de Janeiro ao governo federal, declarando-se insuficiente de meios para resolver o problema da segurança pública do estado de forma isolada, o Presidente da República determinou o emprego das Forças Armadas para a garantia da lei e da ordem.

“As Forças Armadas (FA) – instituições nacionais que detém o maior índice de credibilidade da população – por decisão do Presidente da República (constitucionalmente seu comandante supremo), receberam a missão de assumirem a gestão da segurança pública no Rio.” (MONTEIRO, 2018)

3.1.6 Operação Furacão

Operação Furacão é o nome dado à Operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), decretada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Michel Temer, no dia 28 de julho de 2017, com a finalidade de combater a violência e o crime organizado no estado do Rio de Janeiro, conforme o site oficial do EB.

É uma operação interagências, a qual engloba militares das Forças Armadas, integrantes da Força Nacional de Segurança, Policiais Rodoviários Federais e integrantes das Forças de segurança local.

Segundo o site oficial do EB, a Operação Furacão contou, em sua primeira fase, com mais de 10.000 integrantes, sendo 8.500 integrantes das Forças Armadas, 620 da Força Nacional de Segurança, 380 da Polícia Rodoviária Federal e 740 das Forças de Segurança locais.

Inserido neste contexto, tem-se o 2º Batalhão de Infantaria Motorizada (Escola):

“também conhecido como Regimento Avai/(Dois de Ouro), é uma unidade do Exército Brasileiro, localizada no Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro e vinculada ao Grupamento de Unidades-Escola/9ª Brigada de Infantaria Motorizada, sediado na mesma cidade. Seu nome histórico evoca à Batalha de Avai, durante a Guerra da Tríplice Aliança, da qual o regimento participou.” (WIKIPÉDIA, 2018).



Figura 2 – Fachada do 2º BI Mtz (Es)

Fonte: <http://www.batalhaosuez.com.br/RegAvaiHoje.htm>

Conforme o Comandante da 2ª Companhia de Fuzileiros Motorizada do 2º BI Mtz (Es), o Batalhão é composto por três companhias de Infantaria e uma companhia de comando e apoio. Seus efetivos estão, praticamente, completos. A 1ª Companhia de Fuzileiros é de natureza mecanizada, por estar equipada com a viatura blindada Guarani. As outras duas companhias são de natureza motorizada.

O Chefe da 1ª Seção do 2º BI Mtz (Es) e o Comandante da 2ª Companhia de Fuzileiros Motorizada do 2º BI Mtz (Es) foram entrevistados e questionados sobre as nuances do 2º BI Mtz (Es), através de questionários enviados por e-mail, no que concerne ao controle de efetivos durante o desenrolar da operação furacão. Além disso, pela OM não apresentar sítio oficial na rede mundial de computadores, todas as informações adquiridas na internet e inseridas neste trabalho foram confirmadas pelos entrevistados.

Como já visto anteriormente, a Operação Furacão teve seu início no final do mês de julho do ano de 2017. É uma operação de garantia da lei e da ordem que visa combater o crime organizado e a violência na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro. O 2º BI Mtz foi uma das primeiras OM a participar dessa Operação, conforme o entrevistado, Chefe da 1ª Seção, exerce a função desde fevereiro de 2017. A OM corriqueiramente recebe missões da Operação Furacão, na atualidade.

Conforme o Comandante da 2ª Companhia de Fuzileiros, não há um rodízio certo de OM para a realização das diversas missões impostas pelo escalão superior. O militar citou que as missões chegam para a OM de forma inopinada.

Os Comandantes das SU envolvidas recebem ordem geralmente doze horas antes do cumprimento da missão, para estarem prontos para cumprir algum tipo de missão de GLO. O Comandante da SU conhece a natureza da missão, local e horário, apenas três horas antes do cumprimento da mesma, justamente para evitar o vazamento de informações sensíveis.

É realizado o planejamento nível SU e emitida a ordem aos Comandantes de Pelotão, os quais realizam seus planejamentos pormenorizados e emitem suas ordens para os Comandantes de Grupo de Combate. Instantes antes dos Pelotões saírem para o cumprimento da missão, os Cabos e Soldados ficam cientes da missão que cumprirão.

3.1.7 Controle de Efetivo do 2º BI Mtz na Operação Furacão

Para elucidar como o 2º BI Mtz (Es) realiza o controle de efetivo de seu pessoal durante a Operação Furacão, foi realizada uma entrevista com o atual chefe da 1ª seção da OM. O Comandante da 2ª Companhia de Fuzileiros Motorizada também contribuiu com informações valiosas para o referido trabalho.

O chefe da 1ª Seção do 2º BI Mtz (Es) declara que está na função desde 2017 e, portanto, atua na função desde a primeira edição da Operação Furacão.

Ao ser perguntado sobre qual o método que utiliza para controlar o efetivo dos militares que participam da operação, bem como para informar o escalão superior sobre o referido dado, respondeu que utiliza o Sumário Diário de Pessoal (SUDIPE), de forma física (via papel).

O militar também foi questionado se utiliza o SUCEMNET para realizar o controle do efetivo de pessoal que participa da Operação. Respondeu que sim, utiliza o referido sistema, porém a OM ainda não chegou no nível de excelência de utilizar apenas o Mapa da Força do SUCEMNET, pois o mesmo é preenchido com certo retardo pelas Subunidades. Acrescentou, ainda, que as informações durante as Operações de GLO precisam ser rápidas e precisas.

Perguntado se o escalão superior exigia o preenchimento do Mapa da Força do SUCEMNET para o controle de efetivos da OM, durante a Operação Furacão, respondeu que o escalão superior não exigia tal preenchimento.

O militar foi questionado sobre o grau de importância que ele acredita que o SUCEMNET tenha para o controle de efetivos de uma OM em operações reais, tendo respondido que o programa fica relegado a 2º plano devido a necessidade da celeridade no repasse das informações relacionadas ao efetivo da tropa empregada, para o escalão superior. Além disso acrescentou que a 1ª Seção da OM depende do correto preenchimento do programa pelas Sargenteações das SU, tendo, na sua concepção, maior grau de importância para a rotina da OM.

O militar afirmou que considera o Mapa da Força do SUCEMNET um meio eficaz de controle de efetivos para uma OM e um sistema fidedigno quanto ao efetivo inserido

pela OM e o computado pelo escalão superior. Afirmou, ainda, que raramente o sistema entra em pane.

Corroborando com as afirmações do Chefe da 1ª seção, o Comandante da 2ª Companhia de Fuzileiros afirmou que o Mapa da Força não é muito utilizado pela sua SU para informar o escalão superior sobre o efetivo presente na operação, justamente por não ser o meio mais rápido existente. Informou que é prática comum das SU utilizarem o aplicativo de celular conhecido como *Whatsapp* para receberem e transmitirem informações, seja para o escalão superior, seja para o escalão subordinado.

Foi informado ainda pelo Comandante da 2ª Companhia de Fuzileiros que, em sua SU, há um grupo formado no referido aplicativo, composto pelo Comandante de Companhia, Comandantes de Pelotão e pelo Sargenteante. Os Comandantes de Pelotão recebem de seus adjuntos as faltas de sua fração e repassam a informação para o Sargenteante, o qual compila todas as faltas da Companhia e repassa a informação ao Comandante da mesma, via aplicativo *Whatsapp*.

Logo em seguida, possuidor do efetivo existente para o cumprimento da missão, o Comandante da Companhia repassa, via *Whatsapp*, o efetivo da sua fração para o chefe da 1ª Seção da OM o qual, segundo atestado pelo militar que exerce a função, confecciona o Sumário Diário de Pessoal (SUDIPE) e envia o efetivo da OM, durante aquela fase da Operação, para o escalão superior.

Por fim, o Chefe da 1ª Seção da OM acrescentou que, na sua opinião como oportunidade de melhoria, os programas que compõem a base de dados da Força poderiam ser interligados. O chefe da 1ª seção de uma OM deve ficar atento a muitos programas relacionados a pessoal, tais como: SUCEMNet, SiCaPEX, processos seletivos a cargo da DCEM, SGD, FOCCOM, FIRPROM, RIPROM, dentre outros, o que dificulta o controle e a gestão.

O Chefe da 1ª Seção, apontou ainda, que em muitas situações, existe a necessidade, de o S1 acumular os encargos de Chefe da Carteira de Justiça e Disciplina, e Setor de Pagamento de Pessoal concomitantemente com as atividades normais da função, como é o caso do mesmo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do presente trabalho foi verificar o grau de importância que a ferramenta mapa da força do SUCEMNET representa para o desenrolar da Operação Furacão, no âmbito do 2º BI Mtz (Es). O resultado é importante para mensurar até que ponto essa ferramenta pode auxiliar o controle dos efetivos das tropas no desenrolar de missões reais.

Para chegar-se a uma conclusão, procurou-se conceituar o que é controle de efetivo e como é realizado e exigido dentro do EB, nos diversos escalões envolvidos.

Também procurou-se descrever o que é e como funciona o SiCaPEX e o Mapa da Força do SUCEMNET, uma vez que são sistemas interdependentes.

Após isso, procurou-se descrever o que é uma Operação de Garantia da Lei e da Ordem e quais os requisitos básicos para que ela seja decretada, uma vez que a eficiência do mapa da força foi analisada dentro do contexto desse tipo de operação.

Descreveu-se sucintamente o 2º BI Mtz (Es), a Operação Furacão e, por fim, como ocorre o controle de efetivos do 2º BI Mtz (Es) no contexto da Operação Furacão, para entender-se melhor o ambiente operacional no qual analisando a utilização da ferramenta mapa da força.

Para melhor responder ao questionamento do trabalho, foram entrevistados o chefe da 1ª seção do 2º BI Mtz (Es) e o Comandante da 2ª Companhia de Fuzileiros Motorizada da mesma OM, militares que participaram da operação Furacão e, portanto, envolvidos diretamente com o controle de efetivo de pessoal em missão real.

Ao longo do trabalho, verificou-se a existência de aspectos positivos e negativos na utilização do Mapa da Força do SUCEMNET como uma ferramenta auxiliar de controle de efetivos para uma OM.

O Mapa da Força mostra-se uma poderosa ferramenta de controle de efetivos de pessoal quando levamos em conta o cotidiano de uma OM. A ferramenta tem como objetivo dar celeridade e fidedignidade aos dados inseridos na mesma, permitindo ao escalão superior verificar, remotamente, por meio da rede mundial de computadores e a qualquer momento, o efetivo existente daquela fração.

Por outro lado, a ferramenta mostra-se ineficiente para o controle de efetivos durante uma operação militar pois, apesar de ter como objetivos dar rapidez e confiança aos dados inseridos nela, não atende naquele quesito, obrigando os militares envolvidos na operação a se utilizarem de outros meios não previstos pelo EB, como aplicativos de troca de mensagens de celular, por exemplo.

Um aspecto positivo levantado pelos militares entrevistados é que o sistema raramente entra em pane, mostrando-se um software confiável.

Um outro aspecto negativo levantado foi a dependência da utilização da rede mundial de computadores. Muitas missões reais, dependendo do local, não apresentam disponibilidade dessa ferramenta, obrigando os militares envolvidos a utilizarem-se de outros meios para controlarem seus efetivos e informarem ao escalão superior, seja de forma física (papel) ou por meio de telefonia celular.

Tal fato, descrito anteriormente, poderia ser facilmente resolvido com a produção de um aplicativo para celular, criado especificamente para esse fim, o qual poderia compartilhar informações entre seus integrantes através de sistema bluetooth, por exemplo.

Outro aspecto negativo levantado foi que o escalão superior não exige a utilização do Mapa da Força para receber os dados de efetivos de seus escalões subordinados, durante uma operação real, relegando a segundo plano essa ferramenta.

Nesse contexto, existem sistemas que também são utilizados em missões reais para controle de efetivos, como é o caso do C² em combate, do Comando de Operações Terrestres (COTER). Uma sugestão seria integrar as informações do mapa da força e do C² em combate, para que não fosse preciso atualizar o efetivo no DGP toda vez que uma tropa abandonasse o aquartelamento para cumprir uma missão real.

Isso corrobora com a visão de que a ferramenta ainda precisa de ajustes para ser utilizada plenamente por todos os escalões, uma vez que sua finalidade é controlar efetivos, independente da missão ser real ou cotidiana.

Ficou claro que o Mapa da Força pode ser relegado a segundo plano quando levamos em conta o desenrolar da Operação Furacão no 2º BI Mtz. A primeira seção da OM depende que sejam preenchidos os mapas da força das subunidades subordinadas

para que todos os dados sejam compilados e informados o mais rapidamente ao escalão superior.

Conforme os entrevistados, o preenchimento acaba não ocorrendo de uma forma rápida, principalmente por falta de pessoal especializado, impactando a celeridade da informação do efetivo ao escalão superior do 2º BI Mtz (Es), refletindo diretamente na operacionalidade da OM.

Reforçando isso, conforme resposta dos entrevistados, são utilizadas ferramentas civis de trocas de mensagens instantâneas, como o aplicativo de telefonia celular conhecido como *Whatsapp*, pela rapidez com que as informações chegam aos diversos escalões envolvidos.

Concluindo o pensamento e em acordo com as informações fornecidas pelos entrevistados, o Mapa da Força é um meio confiável de controle de efetivos, porém ainda necessita de ajustes quanto à rapidez com que suas informações são fornecidas, dentro dos diversos níveis envolvidos.

Por se tratar de um meio oficial da força, no que tange à controle de efetivo, seria recomendável somente a sua utilização, evitando-se outras ferramentas, principalmente civis, como as já mencionadas. Estas ferramentas podem representar menos segurança e expor vulnerabilidades para as nossas operações.

Chega-se à conclusão de que existem meios mais rápidos para informar o escalão superior sobre o efetivo das tropas dos escalões subordinados. Esses meios são civis e, portanto, não são reconhecidos pela força como meios autorizados de trocas de informações sensíveis, como um controle de efetivo de uma operação real.

O Mapa da Força não possui muita importância para o desenrolar da Operação Furacão no 2º BI Mtz (Es), porque os militares daquela OM utilizam o aplicativo *Whatsapp*, uma forma mais rápida de troca de dados entre suas frações, como uma Operação de Garantia da Lei e da Ordem exige, celeridade e rapidez. O problema está em não se utilizar do meio oficial do EB para o controle de efetivos.

Sugere-se que, apesar do Mapa da Força não ser o meio mais rápido para controlar o efetivo do 2º BI Mtz (Es) na Operação Furacão, ele deve ser utilizado por todos os escalões envolvidos, devendo haver um maior treinamento e conscientização dos militares da OM, mostrando a importância dessa ferramenta aos mesmos para que,

ao final do processo, haja o correto e rápido preenchimento do Mapa da Força de cada fração envolvida, impactando diretamente na operacionalidade da OM.

Portanto, este trabalho considera que o mapa da força é um meio eficiente para o controle de efetivos do cotidiano da OM, mas ainda mostra-se ineficiente em relação ao seu emprego em missões reais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 191-A, 5 out. 1988. p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 05 mai. 2018.

_____. Decreto nº 3897, de 24 de agosto de 2001. Fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 ago. 2001. p. 66.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. Manual de Campanha. **C 101-5: Estado-Maior e Ordens**. 1º Volume. 2. ed. Brasília, DF, 2003.

_____. _____. _____. Manual de Campanha. **C 101-5: Estado-Maior e Ordens**. 2º Volume. 2. ed. Brasília, DF, 2003.

_____. _____. _____. Manual do Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército. Brasília, DF, 2011. Disponível em: <http://www.dgp.eb.mil.br/images/img_sicapex/pdf/manual_sicapex.pdf>. Acesso em: 5 maio. 2018.

_____. _____. Portaria nº 041-DGP, de 8 de março de 2016. Altera as Normas Técnicas para o Controle de Efetivos (Projeto Mapa da Força) (EB 30-N-40.001). **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 32, p. 21-22, 24 mar. 2016.

_____. _____. Portaria nº 115-DGP, de 2 de agosto de 2012. Aprova as Normas Técnicas para o Controle de Efetivos (Projeto Mapa da Força) (EB 30-N-40.001). **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 32, p. 31-34, 10 ago. 2012.

_____. _____. Portaria nº 147-DGP, de 23 de setembro de 2011. Aprova as Instruções Reguladoras para Cadastramento e Auditoria dos Dados Individuais e Registros Funcionais do Pessoal Vinculado ao Exército (IR 30-87). **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 12, p. 01-24, 23 set. 2011.

_____. _____. Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003. Regulamento Interno e dos Serviços Gerais – R1 (RISG). **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 51, 19 dez. 2003.

_____. Lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jun. 1999. p.1.

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Comando Militar do Leste – Operação Furacão I**. Brasília, DF, 1º ago. 2017. Disponível em: <http://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito/-/asset_publisher/MjaG93KcunQl/content/comando-militar-do-leste-da-inicio-a-operacao-furacao-i>. Acesso em: 05 maio. 2018

_____. _____. Garantia da Lei e da Ordem (MD33-M-10). **Diário Oficial da União nº 247**. Brasília, DF, 20 dez. 2013.

CONTEÚDO aberto. In: Wikipédia: a enciclopédia livre. Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/2º_Batalhão_de_Infantaria_Motorizado_\(Escola\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/2º_Batalhão_de_Infantaria_Motorizado_(Escola))> Acesso em: 5 maio 2018.

CHIAVENATO, I. Recursos humanos: o capital humano das organizações. 9 ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2009.

LAUDON, KENNETH. Sistemas de Informações Gerenciais. 9. ed. Pearson, 2010

LISBOA, Marcos. **A Intervenção na segurança do Rio pode dar certo?**. São Paulo, SP, 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/02/a-intervencao-federal-na-seguranca-do-rio-de-janeiro-pode-dar-certo.shtml>>. Acesso em: 5 maio. 2018.

MONTEIRO, Sérgio Pinto. **Opinião: Intervenção federal no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, RJ, 2018. Disponível em: <<http://www.defesaaereanaval.com.br/opiniaointervencao-federal-no-rio-de-janeiro/>>. Acesso em: 5 maio. 2018.

REPSOLD, Max Brito. Operações de Garantia da Lei e da Ordem e o ordenamento jurídico. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 2012. Monografia: Trabalho não publicado.

RIBEIRO, A. L. Gestão de Pessoas. 7. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2005.